



PORTARIA Nº 246 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Constitui a Comissão de Celeridade Processual na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Celeridade Processual na OAB/ES, presidida pelo Advogado **JOSE CARLOS CEOLIN JUNIOR**, inscrito na OAB-ES sob o nº 20.111.

Art. 2º - Nomear os advogados **BRUNO RUA BAPTISTA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.935, como Vice-Presidente; **FILIFE CARLOS MACIEL FERREIRA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 18.787, como Secretário Geral; **IGOR EMANUEL DA SILVA GOMES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.169, como Secretário Adjunto; **JOSE RONALDO MOREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.219, como membro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES